



RELATÓRIO Nº 1, DE 2015 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 327/2007, que trata do fornecimento de orçamentos sobre bens e serviços, quando solicitados pelos consumidores e dá outras providências.

Relatora: Deputada Sandra Faraj

Com a Mensagem nº 41/2015-GAG, de 26 de fevereiro de 2015, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Casa os motivos de veto total oposto ao Projeto de Lei nº 327/2007, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que trata do fornecimento de orçamentos sobre bens e serviços, quando solicitados pelos consumidores e dá outras providências.

A proposição em comento foi aprovada com alterações, ficando a redação final conforme fl. 12

Em sua exposição de motivos, o Governador assevera que a matéria tratada pela proposição é exaustivamente disciplinada pelos arts.39, VI e 40 do Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal n 8.078, de 11 de setembro de 1990.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

Deputado
Presidente


Deputada SANDRA FARAJ
Relatora

emm.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 327/2007
FOLHA 18 RUBRICA 10